

A Néos protocolou, em 30/04/20, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), os ajustes [Exigências no processo de Incorporação] solicitados pelo órgão para a Incorporação da FAELBA (Fundação COELBA de Previdência Complementar), Fasern (Fundação COSERN de Previdência Complementar) e CELPOS (Fundação CELPE de Seguridade Social) pela nova Entidade. As exigências contidas na Nota 129/2020/CTR/CGTR/DILIC eram de cunho formal e, a maioria delas, tratava-se de formatação de documentos. A Previc tem o prazo de 60 dias úteis para análise da documentação.

Fonte: FAELBA, em 04.05.2020